



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 364/2020

Alongamento do prazo para o pagamento de impostos e taxas municipais, tendo em vista o impacto econômico na população ocasionado pelas medidas contra a COVID-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alongamento do prazo para pagamento de impostos e taxas municipais para amenizar o impacto da crise ocasionada na população pelas medidas de contenção da COVID-19.

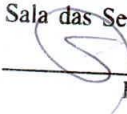
A adoção de medidas restritivas para a contenção do novo Coronavírus certamente impactou na vida das pessoas e das empresas toledanas, por isso a importância de alongar o prazo para o pagamento de impostos e taxas municipais dando um fôlego econômico tanto a pessoas físicas quanto à jurídicas.

Sabendo da importância que o assunto merece, solicita-se a maior atenção por parte do Executivo no atendimento desta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 2020.



GABRIEL BAIERLE

ARQUIVADO
Sala das Sessões 21/05/20

Presidente

IND 364/2020

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

